E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.670 DE 26 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA, A LDO E O PPA TODOS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(740) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	246.000,00
TOTAL		**246.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
TOTAL		**246.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.627/2016 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 2017, nos Anexos II e V respectivamente, os Programas abaixo:

I. 0006 – Apoio Administrativo – Administração, na Secretaria Municipal de Administração;
II. 0008 – Apoio Administrativo - Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, e
III. 0021 – Aprimoramento de Gestão –FMAS, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.627/2016 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 2017, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Administração;
II. 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, e
III. 2.157 – Manutenção do FMAS – Rec. Próprios, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 5º. As características dos Programas e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos devidos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de maio de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração – Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.657/2017 de autoria do Executivo Municipal